

JOLENE PATRICIA PRATA DIOGO

PARECER AO ANTEPROJETO LEI

O anteprojeto de lei em causa é uma mais valia para os cidadãos (vulneráveis). Dentre inúmeras questões em pauta, realçam-se aqui os três princípios basilares que a lei retrata: o princípio da liberdade, da intimidade e privacidade. Princípios estes que dentre outras formas podem ser assegurados com o respeito aos dados pessoais de cada usuário, pois no que tange ao princípio da privacidade, a sua violação implica a violação de outros direitos concernentes ao cidadão consumidor, impedindo assim que o cidadão exerça o seu direito de forma plena.

Isto posto garante assim que os usuários, com enfoque nos diversos meios possam ter sua intimidade e privacidade respeitada, porém como bem decorre na lei com ressalvas de interesse social.

Em suma, a elaboração de uma legislação específica que aborde a proteção dos dados pessoais é de extrema relevância, caso contrário o titular destes dados estará vulnerável, sem nenhuma seguridade juridicol-legal para o proteger.